

•

**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**  
**Pró-Reitoria de Extensão**

**Chamada Pública nº 09/2023/PROEX/IFBA de 05 de julho de 2023**  
**Seleção de Monitores(as) Estudantes do Ensino Médio do IFBA para**  
**atuar nos Jogos Integradores do IFBA - JIFBA/2023**

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal da Bahia abre chamada para seleção de monitores estudantes do Ensino Médio Técnico para atuarem no evento Jogos Integradores do IFBA - JIFBA 2023, que ocorrerá de 07 a 11 de agosto de 2023, na cidade de Camaçari -BA.

**1. Do Evento**

O evento propõe a realização dos **Jogos Integradores dos Estudantes do IFBA – JIFBA/2023**, seguindo as diretrizes e perspectivas que alicerçaram a construção da primeira edição no Instituto, que compreendem o esporte como fenômeno cultural, com função social e que tem papel humanizador e emancipador do sujeito, fundamental para o desenvolvimento da integração, do sentimento de pertencimento, de coletividade de bem-estar e de saúde. Compreende também, a adesão a um modelo de jogos estudantis que tem como fundamento o tratamento igualitário de acesso às diversas modalidades esportivas disponíveis na sociedade, ressaltando a integração em detrimento da competição. Além disso, promover o diálogo e fomentar uma rede de colaboração entre os estudantes, professores e técnico-administrativos envolvidos no processo dos jogos.

**2. Das vagas de Monitoria**

2.1 As vagas são direcionadas a estudantes do ensino médio técnico, de qualquer modalidade do IFBA, (integrado, EJA, subsequente, concomitante) devidamente matriculados nos Campi de Camaçari, Simões Filhos, Lauro de Freitas e Salvador, de qualquer área de conhecimento;

2.2 Serão disponibilizadas 30 vagas ao todo neste edital, sendo que 20 vagas de monitores para atuação imediata e 10 vagas para cadastro reservas que serão convocados caso haja desistência ou desligamento dos classificados no processo seletivo.

2.3 Cada monitor receberá o valor da ajuda de custo de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para o cumprimento de 30 horas de monitoria. O recurso para este fim derivará do recursos próprios da Proex;

PTRES	PLANO INTERNO - PI	VALOR
171024	V21B3P2110R	R\$ 4.000,00

2.4 As atividades de monitoria serão **presenciais** na cidade de Camaçari;

### 3. Das Inscrições

As inscrição deverão ser preenchidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de ensino médio técnico (integrado, subsequente, EJA e concomitante) do IFBA, Campi de Camaçari, Simões Filhos, Lauro de Freitas e Salvador, em **qualquer área do conhecimento** através do formulário [https://docs.google.com/forms/d/1\\_afJfRTvrMh2p\\_egNuq4A67xVIE9M7Whdk\\_H3ZBX2qM/edit](https://docs.google.com/forms/d/1_afJfRTvrMh2p_egNuq4A67xVIE9M7Whdk_H3ZBX2qM/edit), e anexar em arquivo ÚNICO, em formato PDF, em sequência, os seguintes documentos:

- 3.1 Atestado de matrícula atualizado (carimbado e assinado pela instituição ou assinado eletronicamente);
- 3.2 Histórico escolar (carimbado e assinado pela instituição ou assinado eletronicamente);
- 3.3 Cópia da carteira de identidade;
- 3.4 Comprovação de cotista (caso se aplique).
- 3.5 Comprovação curricular ( participação em eventos, demais atividades acadêmicas e experiências profissional

#### 4. Da Seleção

O processo de seleção será constituído pela inscrição via formulário, de acordo com o item 3, e os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com a análise documental.

##### 4.1 Barema

Critério de Avaliação	PONTUAÇÃO
Certificados ou declarações de Experiência profissional/monitoria e/ou bolsista em eventos.	10 pontos por documento (no máximo 5).
Declaração de cotista.	15 pontos.
Campus mais próximo ao local do evento.	10 pontos
Certificado ou Declaração de demais experiências (Iniciação científica e Extensão, Congressos, Seminários, estágios etc).	05 pontos por documentos. (no máximo 5)

##### 4.2 dos critérios de desempate:

- A.
- B. Ser estudante cotista;
- C. Maior idade, conforme;
- D. Maior tempo de vínculo com a instituição de ensino.
- E. Maior tempo de Experiência em monitoria em Eventos.

4.3 Serão desclassificados os candidatos que não atenderam aos requisitos requerido no item 3 (3 a 3.5)

#### 5. Das Atribuições

6.

A realização da monitoria ocorrerá entre a data de 03 a 11 de Agosto de 2023 de acordo com escala prévia junto a coordenação. Compete os/as monitor/as selecionados:

- 5.1 Participar do planejamento e execução das atividades;
- 5.2 Cumprir a carga horária de 30 horas (matutino, vespertino e/ou noturno) no evento;
- 5.3 Atuar na organização do evento e toda a logística que implica para tal;

- 5.4 Cumprir o horário acordado com a Coordenação do evento
- 5.5 Atuar com princípios éticos e respeito às diversidades.
- 5.6 Atuar junto à equipe do Departamento de Ações Culturais e de Esporte e Lazer (DACEL) e Comissão Organizadora do Evento de maneira proativa, propondo ajustes necessários ao bom andamento das atividades planejadas;
- 5.7 Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas, sendo passível desligamento do/a monitor caso não haja frequência, responsabilidade e assiduidade;
- 5.8 Realizar as atividades de monitoria que lhe forem designadas.

## **6. Do Resultado da Seleção**

A seleção dos candidatos/as será mediante análise dos formulários preenchidos e enviados no período da inscrição. Caberá ao Departamento de Ações Culturais e de Esporte e Lazer (DACEL) analisar os documentos/formulário e selecionar o/a candidato/a.

- 6.1 O resultado final da seleção dos/as estudantes será publicado no site da PROEX (<https://portal.ifba.edu.br/proex/editais>);
- 6.2 Os/as estudantes serão convocados/as de acordo com a ordem de classificação e necessidade do evento;
- 6.3 As/Os candidatos selecionados deverão apresentar o termo de compromisso devidamente assinado.
- 6.4 As/Os monitores terão direito à certificação direcionado para Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares. mediante cumprimento de carga horária;
- 6.5 As/ Os monitores terão direito a uma ajuda de custo no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais) para o cumprimento de 30 horas de monitoria executadas, comprovadamente através de folha de frequência; e
- 6.6 O monitor selecionado deverá cumprir a carga horária definida (30 horas) para o recebimento integral do valor de ajuda de custo.

## 7. Do Cronograma

Fases	Data
Publicação da Chamada	05/07/2023
Prazo máximo para Impugnação da Chamada	07/07/2023
Inscrições	13/07/2023 a 18/07/2023
Resultado Parcial	20/07/2023
Interposição de Recurso	21/07/2023
Resultado Final	22/07/2023

## 8. Das Disposições Finais

8.1 A PROEX não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores, que impossibilitem a transferência de dados; 8.2 Será cancelada a participação em caso de não cumprimento por parte do/a discente das regras estabelecidas nesta chamada;

8.3 Os estudantes selecionados/as que cumprirem com as atribuições descritas no item 4 receberão certificado de monitoria expedido pela PROEX de acordo com as atividades e carga horária realizadas pelos mesmos;

8.4 Os recursos devem ser enviados à PROEX para o endereço de e-mail [dacel@ifba.edu.br](mailto:dacel@ifba.edu.br), com título: RECURSO CHAMADA PÚBLICA 09/2023 - PROEX com as devidas justificativas.

8.5 A qualquer tempo, a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROEX, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza;

8.6 A PROEX se reserva o direito de avaliar os casos omissos da presente Chamada.

Salvador, 05 de julho de 2023.

**Nívea de Santana Cerqueira**

Pró-Reitora de Extensão

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Pró-Reitoria de Extensão

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

AV. Araújo Pinho, N° 39 - Canela - Salvador — BA, CEP: 40.110-150 TEL.: (71)

3321-0337 E-mail: [dacel@ifba.edu.br](mailto:dacel@ifba.edu.br)